



RESUMO DA ACTA Nº 21/2010

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

-----Eng.º. Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Vereadores presentes: -----

-----Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

-----Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

-----Senhor João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

-----Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins. -----

----- Secretário/a: -----

-----Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- HORA DE ABERTURA -----

-----Dez horas e cinco minutos.-----

----- FALTAS -----

-----Faltaram a esta reunião, o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, não tendo sido apresentada qualquer justificação, e ainda o senhor Vereador Dr. José Francisco Sobral Abrantes, por se encontrar numa audiência de julgamento no Tribunal, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, esta falta foi considerada justificada. -

----- ORDEM DO DIA -----

-----PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, URGENTE, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO”, EM MANGUALDE – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DO PROCEDIMENTO A ADOPTAR E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E DO CADERNO DE ENCARGOS -----

-----A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, que se encontra em vigor por força da alínea f), do n.º 1, do art.º 14.º, Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Dec.-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, e ainda de acordo com o art.º 36.º, do Código dos Contratos



Públicos (CCP), aprovado pelo mesmo diploma legal, deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito da empreitada designada em epígrafe, devendo ser adoptado o procedimento de concurso público urgente, nos termos do art.º 155.º e seguintes do já referido Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Dec.-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, conjugado com o n.º 2, do art.º 52.º, do Dec.-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, uma vez que se trata de um projecto co-financiado por fundos comunitários, sendo que de acordo com o orçamento do projecto o valor para efeito de concurso ascende a 2.300.000,00€ (dois milhões e trezentos mil euros), tendo ainda sido aprovados o respectivo projecto, o programa do procedimento e caderno de encargos. -----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O senhor Presidente da reunião, Eng.º Joaquim Patrício, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e dez minutos.-----